



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

EDITAL nº. 02 / 2024

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO SUPLENTE AO CARGO
DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Conselheira Tutelar

NEFERTITI PIRES LIMA MACIEL, conforme decreto nº 083, de 29 de julho de 2024, ensejando seu desligamento definitivo do Quadro de Pessoal do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão da **Srª. Amanda Fernandes da Silva**, candidato (a) suplente ao Cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, devidamente eleita com margem de votos suficientemente capazes de proporcionar a suplência ao cargo referenciado, de acordo com eleição realizada no ano de 2023.

Art. 2º O(a) candidato(a) deverá se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (08 às 12 e das 13:00 às 17:00 horas), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º O candidato deverá, ainda, estar devidamente munido dos documentos:

- I - Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou casamento;
- II - Cópia do título eleitoral;
- III - Comprovante de ter votado nas últimas eleições;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL**

- IV - Prova de residência do candidato no município de Central no mínimo de 03 (três) anos;
- V - Cópia de certidão de conclusão do 1º grau ou equivalente;
- VI – Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- VII - Duas fotos 3x4;
- VIII - Laudo médico;
- IX - Documentos necessários e que forem solicitados sob pena de perda do direito à vaga;
- X – CPF.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 16 de agosto de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**